



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE REFERÊNCIA DE COMPRA DISPENSÁVEL 054/2024 – FMS
FÓRMULA INFANTIL - AÇÃO JUDICIAL**

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos para aquisição de Fórmula Infantil destinadas a cumprir ação judicial em favor da menor L.H.S. em desfavor do Fundo Municipal de Saúde de Camboriú.

I - OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição Fórmula Infantil destinadas a cumprir ação judicial em favor da menor L.H.S., em desfavor do município de Camboriú, para aquisição imediata do Fundo Municipal de Saúde, conforme relacionados no Item XI.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme Decreto Municipal nº 4048/2022:

- I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
- II- dispensa de licitação prevista nos incisos VII, VIII, do artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- III- contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do artigo 90 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;
- V – nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Contratação justifica-se pela necessidade de atender a demanda de paciente menor L.H.S. por meio de ação judicial para o período de 3 (três) meses. O Fundo municipal de Saúde de Camboriú, dando cumprimento a ação judicial adquirir Fórmula Infantil, visando cumprir decisão contida nos autos 5004142-77.2024.4.04.7208/SC (em anexo) por meio de compra dispensável, deste modo, necessita-se de maneira imediata a aquisição do item mencionado.

Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



IV – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

A contratação para a execução do serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como, Fórmula Infantil deverá obedecer as deliberações da ANVIISA.

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega da Fórmula é de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas da emissão da nota de empenho, e já entregue também neste prazo.

VI - MODELO DE GESTÃO DA AQUISIÇÃO:

A entrega deverá ocorrer no prazo citado no Item V, seguindo as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

O responsável pelo recebimento, neste ato nomeada a Farmacêutica Barbara Tamara B. e Silva deverá enviar a documentação pertinente ao setor de Compras para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos desta Compra Dispensável.

VII - DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, em conta corrente bancária de sua titularidade, no prazo de até (trinta) dias corridos, e entrega do Termo de Recebimento definitivo, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista, FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação, bem como, apresentar conta



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



bancária da própria empresa, na qual será realizado o pagamento da Nota Fiscal (DANFE).

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A Estimativa do valor da contratação, totalizará o valor de R\$ 9.495,90 sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórmula Infantil – Novamil Rice	Lata 400g	30	R\$ 316,53	R\$ 9.495,90
TOTAL					R\$ 9.495,90

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas da presente contratação ocorrerão por meio da Ação 2024 – Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde – Referência 139 – Vínculo: Próprio (150010020000).

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Quantidade
Fórmula Infantil Novamil Rice – Lata de 400g	30

XI - LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

As Fórmulas deverão ser entregue na Farmácia Central de Camboriú, conforme endereços abaixo:

- Farmácia Central - Rua Joaquim Agostinho Vieira, 225 – Centro – Segunda a Sexta Feira (exceto feriados) – das 07 às 19 horas.

Rafaela Georgia Deitos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Elisama de Freitas
Secretária Municipal de Saúde